

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 22/DIAA/DAD/GAB/CGM/2026**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº013.000561/2026-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Arbitrar e Conceder 01 (uma) e ½ (meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem para a Vila Curuquetê/Lábrea-AM, por meio de transporte terrestre, objetivando o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão do PAR-INPESAM (Decretos n. 21.844 de 13.06.2026 e 22.056 de 01.06/026), no período de: 27 de julho de 2026 a 28 de julho de 2026, conforme solicitação constante no Processo n.013.000561/2026-15;

| NOME                                    | CARGO/FUNÇÃO                                     | DESTINO                  | QUANT.                       | VALOR UNITÁRIO                                                                                         | VALOR TOTAL  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Jeoval Batista da Silva</b>          | Auditor - Controlador Geral Adjunto do Município | Vila Curuquetê/Lábrea-AM | 01 + 1/2 (Uma diária e meia) | R\$ 1.200,00 (valor integral unitário – art. 3º, I.) + R\$ 600,00 (metade do valor – art. 3º, II, “b”) | R\$ 1.800,00 |
| <b>Marcelo da Silva Gomes</b>           | Subcontrolador de Infraestrutura                 | Vila Curuquetê/Lábrea-AM | 01 + 1/2 (Uma diária e meia) | R\$ 1.000,00 (valor integral unitário – art. 3º, I.) + R\$ 500,00 (metade do valor – art. 3º, II, “b”) | R\$ 1.500,00 |
| <b>Deus Délio Amorim Dos Reis Filho</b> | Assessor IV                                      | Vila Curuquetê/Lábrea-AM | 01 + 1/2 (Uma diária e meia) | R\$ 700,00 (valor integral unitário – art. 3º, I.) + R\$ 350,00 (metade do valor – art. 3º, II, “b”)   | R\$ 1.050,00 |

**JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS**  
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**4FE96BA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2026. Edição 4283  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>